



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 132, de 8 de julho de 2025

Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2023.

**Art. 2º** - Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do senhor Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, Prefeito Municipal na legislatura 2021-2024, nos termos do Parecer Prévio nº 91/25 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que se manifestou pela emissão de parecer prévio pela regularidade com ressalvas das contas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 8 de julho de 2025.

**GABRIEL BAIERLE**

Presidente da Câmara Municipal

**ROBERTO DE SOUZA**

Primeiro-secretário

Publicada no Órgão Oficial  
Eletrônico do Município de  
Toledo, edição nº 4.405, de  
11/07/25, pág. 85.



RES 132/2025  
AUTORIA: Poder Legislativo

**DOCUMENTO ASSINADO POR:**

01) ROBERTO DE SOUZA:72951532172

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202507140903081752494589-73529.pdf>

02) GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202507151540011752604801-73529.pdf>

-- FIM --

